



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.756 DE 08 DE JULHO DE 2022

“DESIGNA MEMBRO PARA COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO E DO AUXÍLIO BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS-MG”.

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar 068 de 2022.

DECRETA:

Art. 1.º -Fica designada a servidora Sra. SIMONE FERREIRA DA ROCHA, para a função de COORDENADORA do Cadastro único e do Auxílio Brasil, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Abadia dos Dourados- MG, de acordo com a Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 08 de julho de 2022.

Wanderlei Lemes Santos

Prefeito Municipal